

ATA Nº **003/2020** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DA PREGÃO PRESENCIAL **003/2020**, EDITAL Nº **004/2020**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **006/2020**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação/agenciamento na aquisição de passagens aéreas nacionais, hospedagens e fretamento de aeronaves (Agência de Viagens).

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2020 às 14h00 na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, os membros da Comissão de Licitação (CPL): Gisele Andrea da Costa Seixas, Renise Marques de Sousa e Nilo Alves Ferraz Junior, designados pela 002/18/PRES.CA nº 023/19/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da Concorrência em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e o Estado (anexo cópia ao processo), no dia **14 de fevereiro de 2020**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A CPL iniciou a sessão às 14h08, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital da **PREGÃO nº 003/2020** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa a seguir:

- i. **SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA (CNPJ 74.357.443.0001-70):**
sem representante legal presente na sessão.
- ii. **CONDOR TURISMO EIRELI EIRELI EPP (CNPJ 02.964.393.0001-89):** Sra. Audeniza Barbosa Arantes Insuela, apresentou documento oficial com foto e contrato social.
- iii. **VBTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI (CNPJ 30.521.821.0001-78):** Sr. Marivaldo dos Santos, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às **14h28** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.
3. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.
4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelos representantes legais presentes. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 2 (PASSAGEM AÉREA NACIONAL (emissão, remissão, alteração e cancelamento))

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$ 0,01
PATRICIA PEREIRA DE LIMA EIRELI com o valor unitário de R\$ 0,01
SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME com o valor unitário de R\$ 0,01

Para o item de Nº 3 (FRETAMENTO DE AERONAVE/ HORAS DE VOO)

PATRICIA PEREIRA DE LIMA EIRELI com o valor unitário de R\$ 0,01
CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$ 0,01
SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME com o valor unitário de R\$ 0,01

Para o item de Nº 4 (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APTO DUPLO)

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$ 0,01
SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME com o valor unitário de R\$ 0,01
PATRICIA PEREIRA DE LIMA EIRELI com o valor unitário de R\$ 0,01

5. Conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participar de sorteio, tendo em vista que houve empate para todos os itens entre as 03 licitantes. Após sorteio realizado na presença de todos, obteve-se a seguinte classificação:

Para o item de Nº 2 (PASSAGEM AÉREA NACIONAL (emissão, remissão, alteração e cancelamento))

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$ 0,01

Para o item de Nº 3 (FRETAMENTO DE AERONAVE/ HORAS DE VOO):

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$ 0,01

Para o item de Nº 4 (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APTO DUPLO):

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$ 0,01

6. Após etapa e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada: **CONDOR TURISMO EIRELI EIRELI EPP**. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e

declararam a licitante **CONDOR TURISMO EIRELI EPP**, habilitada no certame por ter sua proposta de preços classificada, vencer o sorteio nos itens 2, 3, e 4 e ter seus Documentos de Habilitação validados nos termos do Edital. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica dos representantes legais.

7. A Pregoeira declara aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias uteis após o certame.

8. Vencida essa etapa a Pregoeira informou à licitante vencedora que fica dispensada a entrega da proposta definitiva uma vez que preço permanece o mesmo da proposta entregue no certame.

9. A Pregoeira reteve o envelope nº 02 - "Documentos de Habilitação" das licitantes remanescentes até a assinatura do Contrato pela licitante vencedora. Decorrido esse prazo, será providenciada a sua destruição.

10. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

11 . Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **15h35** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



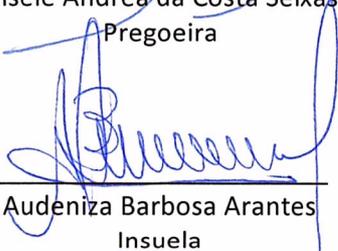
Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira



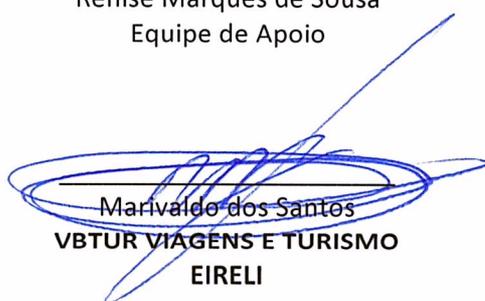
Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio



Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio



Audeniza Barbosa Arantes
Insuela
CONDOR TURISMO EIRELI EIRELI
EPP



Marivaldo dos Santos
VBTUR VIAGENS E TURISMO
EIRELI

sem representante legal
SELFECORP OPERADORA
TURISTICA E VIAGENS
CORPORATIVAS LTDA